



Trabalho
com
Fé e União

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Creche.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Marli Zang	CPF – 020.928.589-39
Representante da Equipe Pedagógica:	
Patricia Thomas Mattes	CPF – 069.372.919-81
Representante do Corpo Docente:	
Titular – Catiane Medeiros	CPF – 056.144.449-80
Suplente: Vaneide Limberger Weiss	CPF – 023.675.189-12
Representante dos Funcionários:	
Titular: Marcia Lair Schmidt	CPF – 038.680.719-11
Suplente: Rosane Spies	CPF – 043.718.009-39
Representante de Pais de Alunos:	
Titular: Edina Bussacro	CPF – 059.922.849-07
Suplente: Alessandro Santos Farias	CPF – 042.982.759-81
Representante da APMF:	
Titular: Isabel Strieder	CPF – 050.847.789-16
Suplente: Cecilia Reinehr	CPF – 048.976.039-27
Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:	
Titular: Renato dos Passos	CPF – 674.602.759-72
Suplente: Valdir Hoffmann	CPF – 718.547.549-04

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020


CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte